ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 43 (QUARENTA E TRÊS) VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no dia 25/01/2018 no Jornal Correio do Povo, edição nº 2820, página 2A, Caderno de Publicação Oficial, bem como no site oficial do Município; na mesma data, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1429, página 218. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 25/01/2018. Na aberta da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data 58 acessos conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: GENTE SEGURADORA S. A. e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR e do TCU das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, foi constatado que as empresas não apresentam nenhum impedimento, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame. Em ato continuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, once foram devidamente examinados, com a análise da

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FELJÃO

compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, todas atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação dos preços, classificando-as para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, o qual passa a fazer parte desta ata como anexo. Passada para a fase de lances e negociação, foram realizados lances e negociação com as empresas participantes nos itens do objeto; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e HISTÓRIO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou-os a empresa classificada em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR. Todos os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos da mesma, declarou que a empresa estava habilitada, declarando-a vencedora dos itens do objeto conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES. O pregoeiro intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. A representante da empresa vencedora alegou ter plenos conhecimentos de todos as obrigações assumidas com a apresentação da proposta e que cumprirá fielmente todas elas. Intimou todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde todos declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO Equipe de Apoio





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000271

CAPITAL DO FEIJÃO

LAIR MATIAZZO

Equipe de Apoio

GENTE SEGURADORA S. A.
SILVIA LETÍCIA DE ALMEIDA – Representante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS MARCIO LUIZ SOARES - Representante